



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMTDES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 028/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORA DE DESPESAS:	HERICA SANTOS BECHARA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.	
CONTRATO Nº 054/2026	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76	VALOR: R\$ 15.550,00
VIGÊNCIA	26/02/2026 A 31/12/2026	
FISCAIS:	KELLY NAYARA NASCIMENTO DA SILVA, mat.: 5420; ELIANA LIMA OLIVEIRA, Mat.: 2936 PORT Nº 007/2026-SEMTDES	
ASSUNTO:	PARECER DO CONTRATO SUPRACITADO	

### I INTRODUÇÃO.

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 11/03/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90008/2025 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

### II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno ( fls. 732-733);
- ✓ Memorando 023/2026 da SEMTDES ao Setor de Licitações e Contratos, solicitando contratação (fls. 734-735);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 736-738);
- ✓ Certidões de regularidade das empresas (fls. 739-745);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 55 (fl. 746);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 747);
- ✓ **Termo de Contrato nº 054/2026** devidamente assinados pelas partes, com a respectiva dotação orçamentária: Unidade: 110500 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Funcional: 08.244.0003.2033.0000Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 500 001 Fonte Recurso: 0 1 30 ( fls. 478-757);
- ✓ Portaria 007/2026 designando os fiscais dos contratos e Termo de aceite de fiscalização (fls. 758-759);
- ✓ Publicação da portaria e do extrato dos contratos na FAMEP, PNCP e portal da transparência(fl.760-764);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento(fl.765);

### III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico **90008/2025** consta o contrato **054/2026**; celebrado com a **SEMTDES**. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas; o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

#### **IV- CONCLUSÃO**

Constata-se que o contrato supracitado, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico 90008/2025 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pelas legislações virgentes e seu lançamento no sistema contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 12 de março de 2026.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

**Camila Andressa da Silva Cardoso**  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024